


| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: **26201-Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 26201 -Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT** o valor de R\$ 158.237,38 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atividade **XXXX- Promover e fomentar ações de assistência estudantil universitária de cursos, congressos, oficinas e workshop, na Região Centro-Norte XII**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos do Órgão: 13101-Gabinete de Comunicação, na atividade 2014-Publicidade Institucional e Propaganda** o valor de R\$ 158.237,38 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, visa com a criação dessa atividade promover e fomentar cursos, oficinas, congressos e workshop aos estudantes universitários com intuito de ampliar seus conhecimentos por meio da realização dessas atividades extracurriculares.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual